



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN
Processo nº 2334 / 2019
Fl. 3119 Mat. 205756-5
Rubrica: S. S. S.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

À

Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN)

Processo Administrativo: Nº 2334/2019

Assunto: Análise de requisitos de Qualificação Técnica das empresas licitantes referente ao Edital de Concorrência Pública de nº 001/2020.

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: L&L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 16.667.638/0001-10

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer técnico elaborado pela Comissão Especial para Viabilizar a Instalação e Construção do Memorial Legislativo Potiguar (nos termos da Portaria nº 034/2018 – DAF), juntamente com a Divisão de Arquitetura e Engenharia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em atenção ao disposto no Item 7.1.7, do Edital 001/2020, para análise da documentação referente à qualificação técnica da licitante **L&L ENGENHARIA LTDA**.

2. ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1. SOLAR TAVARES DE LYRA – LOTE 01

Em relação ao item 7.1.7.2.1 do edital, a licitante L&L ENGENHARIA LTDA **cumpriu** a exigência solicitada, apresentando prova de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA/RN), sede da localidade da licitante, sob o registro de nº 0000007247 (fl. 1534 a 1538).

Em relação ao item 7.1.7.2.2 do edital, a licitante L&L ENGENHARIA LTDA **não cumpriu** a exigência solicitada, deixando de apresentar atestado de capacidade técnica relativo à execução de obras de restauração de edificação histórica, tombada em nível federal ou estadual ou municipal, acompanhada das respectivas CATs registrada no CREA. O

EM BRANCO



COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

acervo apresentado pela empresa licitante tem como objeto do contrato, obra de **reforma e ampliação** da Escola Waldemar de Souza Veras.

- Escola Waldemar de Souza Veras, localizada em Alexandria/RN, tombada pela Fundação José Augusto (fls. 1557 e 1578), acompanhada das respectivas CATs registrada sob os nº 1373084/2021 e 1373085/2021 CREA/RN (fl. 1555 e 1576).

Em relação ao item 7.1.7.2.3 do edital, a licitante L&L ENGENHARIA LTDA **não cumpriu** a exigência solicitada, deixando de apresentar a comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando experiência em fiscalização, coordenação e/ou execução de obras de restauração de edificação histórica, tombada em nível federal ou estadual ou municipal.

Em relação ao item 7.1.7.5 do Edital, a licitante L&L ENGENHARIA LTDA **cumpriu** a exigência solicitada, apresentando declaração (fl. 1610) indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto desta licitação.

- Profissional em Engenharia Civil **LUIZ CARLOS DA CUNHA JÚNIOR**, registrado no CREA/RN sob o nº 2103359747 (fl. 1553), comprovando o vínculo por meio do Contrato social (fls. 1534), no qual consta o profissional como sócio;
- Profissional em Engenharia Civil **LUIZ CARLOS DA CUNHA**, registrado no CREA/RN sob o nº 2103359747 (fl. 1554), comprovando o vínculo por meio do Contrato social (fls. 1534), no qual consta o profissional como sócio.

2.2. ANEXO ADMINISTRATIVO – LOTE 02

A licitante **PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** não apresentou documentação relativa à Qualificação Técnica para o LOTE 02.

EM BRANCO



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN
Processo nº 2334 / 2019
Fl. 3221 Mat. 205.756-5
Rubrica: sgmup

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Equipe Técnica entende que a licitante **L&L ENGENHARIA LTDA** não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica previstos nos itens 7.1.7.2.2 e 7.1.7.2.3 para o **LOTE 01** e não apresentou documentação para o **LOTE 02**.

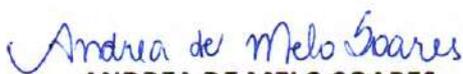
Divisão de Arquitetura e Engenharia em, 20 de julho de 2021.



JAIR DA SILVA ALVES
Chefe da Divisão de Arquitetura e Engenharia
Mat. 205.995-9



ANTONIO JOSÉ F. DE SOUZA BEZERRA
Presidente da Comissão Especial
Mat. 171068-0



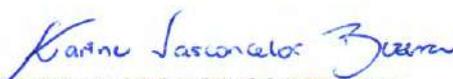
ANDREA DE MELO SOARES
Analista Legislativo - Membro da Comissão Especial
Mat. 206.945-8



BRENO HENRIQUE MEDEIROS DE SOUSA
Técnico Legislativo - Membro da Comissão Especial
Mat. 206.868-0



THIAGO LOPES LEOCÁDIO
Assessor Esp. II - Membro da Comissão Especial
Mat. 204.047-6



KARINE VASCONCELOS BEZERRA
Técnico Legislativo - Membro da Comissão Especial
Mat. 207.331-5

JANDUI GONÇALVES MAIA
Analista Legislativo - Engenheiro Civil
Mat. 2849-5

EM BRANCO